



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO /2013 A ABRIL/2014 - 1º QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR (Não Processados)
DESPESAS DE PESSOAL		
Pessoal Ativo	23.054.155,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF (II))		
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
(-) Decorrente de decisão judicial		
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP [III] = (I - II)	23.054.155,03	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	1.232.161.757,76	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL [V]= (III / IV)*100	2,04	
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art. 20 da LRF) [6%]	73.929.705,47	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) [5,7%]	70.233.220,19	

FONTE: DIFIN/SETOR DE CONTABILIDADE E SEFIN

Aracaju, 22 de maio de 2014


VINICIUS PORTO MENEZES
Presidente


EVA RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe do Setor de Contabilidade


DANIELA DOS SANTOS FORTES
1º Secretário


JOSÉ GEOVACI CORREIA DOS SANTOS
Coordenador de Controle Interno



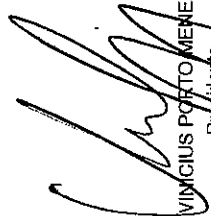
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO 2013 A ABRIL 2014

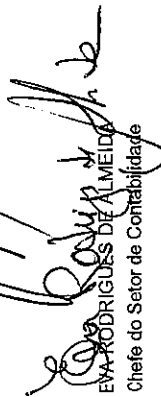
DESP. C/PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL GERAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	
Desp. c/Pessoal	1.817.982,55	2.669.068,14	1.913.378,25	1.903.776,80	1.886.894,15	1.900.614,63	1.912.501,06	2.768.217,54	2.117.883,59	2.146.501,34	2.093.239,08	2.041.981,49	25.172.038,62
Desp. Exerc. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL MENSAL	1.817.982,55	2.669.068,14	1.913.378,25	1.903.776,80	1.886.894,15	1.900.614,63	1.912.501,06	2.768.217,54	2.117.883,59	2.146.501,34	2.093.239,08	2.041.981,49	25.172.038,62

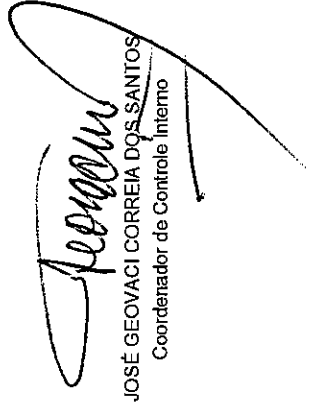
FONTE: DIFIN/SECTOR DE CONTABILIDADE

ARACAJU 22 DE MAIO DE 2014


VINICIUS PORTO MENEZES
Presidente


DANIELA DOS SANTOS FORTES
1º Secretário


EVA RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe do Setor de Contabilidade


JOSÉ GEOVACI CORREIA DOS SANTOS
Coordenador de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2014
(JANEIRO A ABRIL/2014)

Aracaju
*MAIO/2014



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Ofício nº 085/2014
Ref. GP/CMA

Aracaju, 22 de maio de 2014.

Senhora Secretária:

Solicitamos de Vossa Excelência providências no sentido de autorizar a publicação no Diário do Município, do Relatório de Gestão Fiscal desta Casa Legislativa, referente ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2014, anexo.

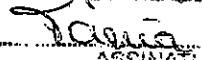
OBS: O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, DEVERÁ SER PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 28 DE MAIO DO CORRENTE.

Atenciosamente,


Vinícius Porto Menezes,
Presidente.

RECEBIDO - PROTOCOLO GERAL

EM 23/05/14 Hs


ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Aracaju

Exm^a Senhora
Marlene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº	Data
		9/2014	28/5/2014
DE: Coordenadoria de Controle Interno		ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal (1º quadrimestre de 2014)	
PARA: Secretaria Executiva			
c/cópia para o Gabinete da Presidência			

Senhor Secretário,

Atendendo exigências legais, comunicamos que foi procedida a elaboração e emissão, do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 1º Quadrimestre do exercício Financeiro corrente, gestão do Vereador VINICIUS PORTO MENEZES, ao tempo em que DECLARAMOS que o referido Relatório foi encaminhado ao Diário Oficial do Município (DOM), a fim de ser publicado na edição do dia 28.05.2014, dentro do prazo, conforme Ofício nº 085/2014, Ref. GP/CMA, de 22.05.2014, em anexo. O envio ao TCE, por meio do módulo específico do programa COLETA NET, deverá ser procedido até o próximo dia 30 de maio corrente.

Cordialmente,


José Geovaci C. dos Santos
Coordenador de Controle Interno